LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 40524 | **Folha 1** | **Toledo, 18/05/2001**

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 72.F, resultante da Subdivisão da Chácara nº 72.A.1, com a área de 3.335,50m², (Três mil, trezentos e trinta e cinco metros e cinqüenta decímetros quadrados), situada no Perímetro Urbano, nesta Cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com a Chácara nº 61.B, em Az. de 89°33', na extensão de 95,30 metros; A LESTE: Com a Chácara nº 72.E, ocupada pelo prolongamento da Rua Gisella Merlin Leduc, em Az. de 180°00', na extensão de 35,00 metros; AO SUL: Com a Rua Raimundo Leonardi, em Az. de 269°33', na extensão de 95,30 metros; A OESTE: Com a Chácara nº 71, em Az. de 0°00', na extensão de 35,00 metros. Cadastro Municipal nº 035957 e Indicação Fiscal nº 00.01.125.0020.0805.009. **PROPRIETÁRIA: TELRI - TÉCNICA EM LINHAS E REDES RURAIS E INDUSTRIAIS LTDA,** CGC 77.097.376/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade de Toledo-PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante do Desmembramento do Imóvel da Matrícula nº 36925, deste Ofício. ARC. x- x- x-

Continuação da Matrícula nº 40.524 R.3 **Folha 1 - verso**

REDES RURAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 77.097.376/0001-90, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Centro, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, na forma mencionada na Cédula, para garantir o pagamento da dívida contraída pela emitente/devedora: **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ 09.432.233/0001-38, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Sala 02, Centro, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, na forma mencionada na cédula, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por sua procuradora, na forma mencionada na Cédula; efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Valor do Crédito: R$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Vencimento: 14/04/2011. Prazo: O prazo de vigência do limite de crédito aberto é de 360 dias. Encargos: Sobre o valor utilizado do limite de crédito contratado, incidirão juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI CETIP e do sobrepreço efetivo mensal de 1,30%, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários, apurada com base no somatório dos saldos devedores existentes em cada dia útil, dividindo-se pelos dias úteis do período de apuração; tributos incidentes sobre a operação ou lançamento, observada a alíquota em vigor e o valor da base de cálculo. Praça do Pagamento: Toledo-PR. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais). Condições: As demais constantes na cédula. Documento anexo à cédula: Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. Observação: A presente cédula foi registrada sob o nº **65.261,** do Livro nº 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Documentos arquivados: 1) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 04/01/2010 - Código de controle: 7D14.4359.C3E3.BFA3; 2) Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais com Efeitos de Negativa nº 6195216-57, emitida em 29/04/2010; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 160792009-14021010, emitida em 26/12/2009. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. LBJ.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.4-40.524 - Toledo-PR, 29 de abril de 2010. Protocolo nº 212.468 - ADITIVO: Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida CAIXA nº 00010726, registrada sob o nº R-3/M.40.524, firmado pelas partes contratantes, emitido em 27/04/2010, em Toledo-PR, procedo esta averbação para constar que foi incluída a praça de pagamento, da Cédula ora constituída. Documento anexo ao aditivo: Aditivo ao Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = 6,30. LBJ.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.5-40.524 - Toledo-PR, 19 de maio de 2017. Protocolo nº 268.158 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 15/05/2017, emitida pela credora, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3 e AV-4 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº ZyUKO . D4NYZ . 4iRng, Controle: zPKL1 . 8QAk. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 10,92. LBJ. Toledo-PR, 07/06/2017.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.6-40.524 - Toledo-PR, 19 de maio de 2017. Protocolo nº 268.161 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 002-734-0726.003.00004045-4, emitido em 12/05/2017, em Toledo-PR, a proprietária: **TELRI TECNICA EM LINHAS E REDES RURAIS E INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ 77.097.376/0001-90, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Toledo-PR, representada na forma mencionada no Termo, para garantir o pagamento da dívida contraída pela

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1 e o código de verificação do documento: H5GXEA
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO CPF: 29924618904 - 13/12/2024

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 40.524 R.6 **Folha 2** **Toledo, 19/05/2017**

emitente/devedora: **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ 09.432.233/0001-38, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Centro, Toledo-PR, representada na forma mencionada no Termo, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada na forma mencionada no Termo; efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Avalistas: 1) FABIO LUIZ TEDESCO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, Apto. 203 436, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 6.837.789-7-PR, CPF 025.664.089-04, com anuência de sua esposa ELENICE APARECIDA PEQUIM TEDESCO, CPF 769.815.259-68; 2) FRANCIELE TEREZINHA TEDESCO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Saturno, nº 1.369, Jardim Gisella, Toledo-PR, RG 6.837.785-4-PR, CPF 025.675.739-92; 3) LUIZ TEDESCO, RG 1.064.471-2-PR, CPF 156.448.209-04, e sua esposa TEREZINHA GALANTE TEDESCO, RG 1.402.717-3-PR, CPF 152.957.109-04, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Avenida Nossa Senhora de Fátima, Apto. 201 436, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Vencimento: 20/01/2037. Dos Encargos: Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela credora, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, cujas taxas, alíquotas e valores serão divulgados nos Pontos de Venda da credora e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. Do Pagamento: O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. A emitente desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a credora efetue na conta corrente indicada na Cláusula Primeira os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, conforme descrito no caput. O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será escolhido pela emitente no momento da solicitação do crédito, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo limite de crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. Caso o dia do vencimento das prestações escolhido pela cliente não coincida com o dia da liberação do empréstimo, acarretando prazo maior que 30 (trinta) dias entre o crédito do valor do empréstimo e o vencimento da primeira prestação, haverá incidência de juros de acerto proporcionais, incorporados ao principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações. São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo sistema Francês de Amortização - Tabela Price, composta pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. A emitente poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo de qualquer um ou de todos os empréstimos contraídos por força do presente limite de crédito contratado, mediante solicitação em qualquer agência da credora, observando que a quantia amortizada deve corresponder no mínimo ao valor de uma prestação, aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais. Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos dos juros remuneratórios proporcionais, serão levados a crédito do saldo devedor do empréstimo indicado pela emitente, com recálculo das prestações remanescentes do empréstimo amortizado. O prazo de vigência do título de crédito é de 7.200 dias. A CCB poderá ser liquidada a qualquer tempo ante o pagamento da totalidade da dívida pela emitente. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Condições: As demais constantes na cédula. Documento anexo à cédula: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. Documentos arquivados: 1)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1 e o código de verificação do documento: H5GXEA
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO
CPF: 29924618904 - 13/12/2024

Continuação da Matrícula nº 40.524 R.6 **Folha 2 - verso**

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/05/2017, com validade até 25/11/2017 - Código de controle: 6BAA.377B.A2B0.A3BA; 2) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 016372581-27, emitida em 29/05/2017, com validade até 26/09/2017. FUNREJUS: Isento. Código Hash: 74cd.63a6.8e96.74c4.9bc2.8871.eb9a.ea0d.23f8.949a, gerado em 07/06/2017 às 15:07:57. SELO DIGITAL Nº ZyUKO . D4yYZ . 4g1ng, Controle: zCKL1 . 8WAx. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 114,66. LBJ. Toledo-PR, 07/06/2017**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.7-40.524 - Toledo-PR, 02 de Fevereiro de 2021. Protocolo nº 298.493 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 13/01/2021, emitida pela credora, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000207921K. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 13,02. LMM/HPTB. Toledo-PR, 17/02/2021. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.8-40.524 - Toledo-PR, 09 de Novembro de 2022. Protocolo nº 317.372 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 1452131, emitida em 04/11/2022, em Toledo-PR, a proprietária/emitente/devedora/garantidora fiduciante: **TELRI - TÉCNICA EM LINHAS E REDES RURAIS E INDUSTRIAIS LTDA,** anteriormente qualificada, representada pelos sócios, na forma mencionada na cédula, constitui a propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente matrícula, à credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL,** CNPJ 05.392.810/0001-54, estabelecida à Avenida José João Muraro, nº 1.587, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Avalistas: 1) TEREZINHA GALANTE TEDESCO, aposentada, e seu esposo LUIZ TEDESCO, produtor agropecuário, residentes e domiciliados à Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Centro, Toledo-PR, anteriormente qualificados; 2) FRANCIELE TEREZINHA TEDESCO, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, residente e domiciliada à Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Apartamento 201, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CPF 025.675.739-92; 3) FABIO LUIZ TEDESCO, brasileiro, divorciado, maior, capaz, administrador, residente e domiciliado à Rua Raimundo Leonardi, nº 667, Jardim La Salle, Toledo-PR, CPF 025.664.089-04; 4) REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, anteriormente qualificada, representada pelos sócios, na forma mencionada na cédula. Valor Contratado: R$ 2.037.887,49 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Natureza: Empréstimos - Capital de Giro. Vencimento: 11/04/2033. Forma de Pagamento: Conforme cláusula Forma de pagamento contida na cédula. Praça e Local de Pagamento: Toledo-PR. Encargos Financeiros: Os constantes na cédula. Valor de Avaliação da Garantia Fiduciária: R$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Condições: As demais constantes na cédula. Documento Anexo à Cédula: Não há. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 028629154-14, emitida em 24/11/2022, com validade até 24/03/2023. Cadastro Municipal: 35957. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1197V.hjqPx.9ohsI-rrrKY.WED9v. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R$ 530,38. GG/DCA. Toledo-PR, 05/12/2022.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.9-40.524 - Toledo-PR, 01 de agosto de 2023. Protocolo nº 324.381 - ADITIVO: Termo Aditivo

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1 e o código de verificação do documento: H5GXEA
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO
CPF: 29924618904 - 13/12/2024

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.246.189-04
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro – Toledo – Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4080

CNM 088401.2.0040524-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 40.524 Folha 3 — **Toledo, 01/08/2023**

à Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 1452131, registrada sob o nº R.8 desta matrícula, firmado pelas partes contratantes, em 21/07/2023, em Toledo-PR, as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar o presente, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme as Características da Operação de Crédito, constantes no Termo Aditivo, com nova data de vencimento da operação para 28/04/2033. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que ficam mantidas tal como nela se contém, inclusive as garantias: alienação fiduciária, garantia fidejussória pessoa física, garantia fidejussória pessoa jurídica, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do instrumento ora aditado. SELO Nº SFRI2.o54jv.MI4KD-p4uJm.1197q. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 77,49, FUNREJUS: Isento, ISS: R$ 3,87, FUNDEP: R$ 3,87 e Selo Funarpen: R$ 8,00. TC. Toledo-PR, 17/08/2023.**********

Célia Ely - Escrevente e Substituta: Célia Ely

AV.10-40.524 - Toledo-PR, 28 de novembro de 2024. Protocolo nº 338.728 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária, em 28/11/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**, CNPJ 05.392.810/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1587, Toledo-PR, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514 /97. Valor: R$ 2.116.565,24 (dois milhões, cento e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) Ofício nº 1366/2024, expedido em 24/10/2024, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita à proprietária/devedora fiduciante, Telri - Técnica em Linhas e Redes Rurais e Industriais Ltda; 2) Ofício nº 1507/2024, expedido em 26/11/2024, por esta Serventia Imobiliária, relativo à certificação do não pagamento da dívida à credora fiduciária; 3) Certidão de Quitação de ITBI nº 68884/2024, emitida em 13/12/2024, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 5ZTJ4J2QETXC4X44BR9; 4) GR/FUNREJUS nº 14000000011100638-0, quitada em 28/11/2024, no valor de R$ 4.233,17. SELO Nº SFRI2.m57Yv.d846h-rhFJb.1197q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 597,21, ISS: R$ 29,86, FUNDEP: R$ 29,86 e Selo Funarpen: R$ 8,00. JLHS. Toledo-PR, 13/12/2024.**********

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 40.524 (até AV/R.10)
ERS

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.22mOP.peUA5
7NcLM.1197q
https://selo.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 13 de dezembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R$ 0,00 sendo . ISS: R$ 0,00. FUNREJUS: R$ 0,00. FUNDEP: R$ 0,00.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1 e o código de verificação do documento: H5GXEA
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO
CPF: 29924618904 - 13/12/2024